



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

## EDITAL DE SELEÇÃO Nº 119/2017/JIPA - CGAB/IFRO, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017

PROCESSO SEI Nº 100907210542.000004/2017-73

DOCUMENTO SEI Nº 0104302

### CONVOCAÇÃO

Edital nº 112/2017 - Professor Formador

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO *CAMPUS* JI-PARANÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA - IFRO, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições constitucionais, legais e regulamentares aplicáveis, em especial, o contido na Lei Federal nº 12.513/2011, a Resolução CD/FNDE nº 04/2012, a Portaria/MEC nº 817/2015, a Resolução CONSUP/IFRO nº 25/2015, Portaria nº 1.152/2015 e demais legislações em vigor, em parceria com a Rede e-Tec Brasil, **TORNA PÚBLICO** a **CONVOCAÇÃO** de candidato classificado no Edital nº 112/2017 - Professor Formador.

#### 1. CONVOCADO

TÉCNICO EM ELETROELETRÔNICA	
Nome	Função
Edson Carlos da Cunha	Professor Formador - Organização, Saúde e Segurança

#### 2. DOS PRAZOS

O candidato convocado deverá comparecer a Coordenação de Educação à Distância do *Campus* Ji-Paraná no prazo de até 03 (três) dias úteis para apresentação dos documentos constantes no Edital nº 112/2017.

A recusa ou ausência de manifestação do convocado, no prazo de até 03 (três) dias úteis, implicará na imediata convocação do próximo classificado.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Alves da Silva, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 10/11/2017, às 17:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0104302** e o código CRC **97F830EE**.